

São Paulo, 26 de março de 2024

Ao  
Banco Central do Brasil

**Assunto:** Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

Objetivando atender a Circular 3.964, de 25 de setembro de 2019, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

**Data Base:** 12/2023

**Documentos:**

- ✓ Relatório da Administração
- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Demonstração do Resultado
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixa
- ✓ Demonstração do Resultado Abrangente
- ✓ Notas Explicativas

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da  
Fundação Faculdade de Medicina FFM - Coopincor**  
**CNPJ: 01.997.612/0001-63**

**Hsia Sao Wah**  
Diretora Presidente

**Fabio Genaro**  
Contador CRC 1SP 215.304/O-1

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR, na forma da Legislação em vigor.

## 1. Política Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

## 2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2023, COOPINCOR obteve um resultado bruto positivo de R\$ 467.585.

## 3. Ativos

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 18.457.602. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 16.394.038.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R\$ 16.394.038	100%
-------------	----------------	------

Os 20 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 16,27 % da carteira, no montante de R\$ 2.666.994.

## 4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPINCOR era de R\$ 31.893.533. O quadro de associados era composto por 1.493 cooperados, havendo uma redução de aproximadamente 1,19 % em relação ao mesmo período do exercício anterior.

## 5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPINCOR adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas, havendo uma concentração de 98,78 % nos níveis de "A" a "C".

## 6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembléia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da COOPINCOR está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria Executiva, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## 7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 04 (quatro) anos na AGO, com mandato até a **AGO de 2026**, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## 8. Código de Ética / Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitudes

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.

As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à COOPINCOR. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

## 9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da COOPINCOR, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2023, a Ouvidoria da COOPINCOR registrou 1 (uma) manifestação de cooperado sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, sendo resolvida prontamente.

Houve 04 (quatro) demandas no RDR Bacen - Sistema de Registro de Demandas do Cidadão, sendo 3 (três) improcedentes e 1 (uma) demanda resolvida satisfatoriamente.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança, aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2024.

**Diretoria**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 e 31/12/2022**

(Em Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR**

**CNPJ nº 01.997.612/0001-63**

ATIVO		2.023	2.022	PASSIVO		2.023	2.022
<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>	<b>NOTAS</b>	<b>35.777.863</b>	<b>34.352.130</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>NOTAS</b>	<b>3.916.520</b>	<b>3.652.095</b>
<u>Disponibilidades</u>	(NOTA 04)	6.542	65.224	<u>Outras Obrigações</u>			
<u>Títulos e Valores Mobiliários</u>	(NOTA 04)	18.457.602	17.318.889	Cobrança e Arrec de Trib e Assemelhados		2.358	2.493
<u>Operações de Crédito</u>	(NOTA 05)	16.212.986	15.918.879	Obrigações Sociais e Estatutárias	(NOTA 09)	3.454.241	3.230.305
Empréstimos		16.394.038	16.072.069	Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 10)	270.841	250.214
(-) Provisão p/ Perdas - Risco de Crédito		(181.052)	(153.190)	Diversas	(NOTA 11)	189.079	169.083
<u>Outros Créditos</u>	(NOTA 06)	1.077.710	1.026.256				
<u>Outros Valores e Bens</u>	(NOTA 07)	23.024	22.882				
<b>PERMANENTE</b>		<b>37.684</b>	<b>48.959</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>31.899.028</b>	<b>30.748.994</b>
<u>Imobilizado de Uso</u>	(NOTA 08 b)	34.306	42.970	<u>Capital Social</u>	(NOTA 13 a)	29.942.457	29.141.468
Outras Imobilizações de Uso		154.334	150.857	<u>Reserva Legal</u>	(NOTA 13 b)	1.570.404	1.509.430
(-) Depreciação Acumulada		(120.028)	(107.886)	<u>Sobras ou Perdas de Exercício</u>	(NOTA 13 c)	386.167	98.096
<u>Intangível</u>	(NOTA 08 c)	3.379	5.989				
Outros Ativos Intangíveis		18.011	18.011				
(-) Amortização Acumulada		(14.633)	(12.023)				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>35.815.547</b>	<b>34.401.089</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>35.815.548</b>	<b>34.401.089</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS**  
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	2º SEMESTRE DE 2023	2023	2º SEMESTRE DE 2022	2022
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.747.155</b>	<b>5.400.959</b>	<b>2.531.141</b>	<b>4.707.273</b>
Operações de Crédito	1.692.415	3.280.846	1.494.248	2.848.757
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	1.054.740	2.120.114	1.036.893	1.858.516
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>(64.592)</b>	<b>(95.573)</b>	<b>(28.593)</b>	<b>(40.635)</b>
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(64.592)	(95.573)	(28.593)	(40.635)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>2.682.564</b>	<b>5.305.387</b>	<b>2.502.548</b>	<b>4.666.638</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.017.906)</b>	<b>(4.792.308)</b>	<b>(3.696.896)</b>	<b>(4.465.834)</b>
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(487.023)	(928.473)	(480.668)	(878.914)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(589.193)	(918.442)	(415.542)	(766.284)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(8.342)	(21.036)	(10.109)	(30.455)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	2.933	3.615	1.303	1.699
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(2.936.281)	(2.927.972)	(2.791.880)	(2.791.880)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(1.335.343)</b>	<b>513.079</b>	<b>(1.194.348)</b>	<b>200.804</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>20.688</b>	<b>40.594</b>	<b>17.161</b>	<b>21.944</b>
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	20.688	40.594	18.199	31.328
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	-	-	(1.038)	(9.384)
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(1.314.655)</b>	<b>553.673</b>	<b>(1.177.187)</b>	<b>222.748</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(3.561)	(7.170)	(2.935)	(5.049)
PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	(78.919)	(78.919)	(74.767)	(74.767)
<b>RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS</b>	<b>(1.397.134)</b>	<b>467.585</b>	<b>(1.254.889)</b>	<b>142.932</b>
F A T E S		(83.143)	-	(29.346)
Reserva Legal		(60.974)	-	(15.489)
F A T E S - Utilização		62.700		
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>(1.397.134)</b>	<b>386.168</b>	<b>(1.254.889)</b>	<b>98.096</b>
<b>JUROS AO CAPITAL</b>	<b>(2.936.280)</b>	<b>(2.936.280)</b>	<b>(2.791.880)</b>	<b>(2.791.880)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em Reais)

**Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR**  
CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
<b>Saldos em 31/12/2021</b>	<b>28.375.385</b>	<b>1.493.941</b>	<b>346.939</b>	<b>30.216.265</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Ao FATES			(96.939)	(96.939)
Ao Capital	250.000		(250.000)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-
Integralização/Subscrição de capital	3.136.934			3.136.934
(-) Devolução de Capital	(5.199.056)			(5.199.056)
Integralização de Juros ao Capital	2.791.880			2.791.880
IRRF sobre Juros ao Capital	(213.675)			(213.675)
Sobras ou Perdas Líquidas			142.932	142.932
FATES - Atos Não Cooperativos			(13.857)	(13.857)
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		15.489	(15.489)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(15.489)	(15.489)
<b>Saldos em 31/12/2022</b>	<b>29.141.468</b>	<b>1.509.430</b>	<b>98.096</b>	<b>30.748.994</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	766.083	15.488	(248.843)	532.729
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Ao FATES			(49.048)	(49.048)
Ao Capital	49.048		(49.048)	-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-
Integralização/Subscrição de capital	3.900.096			3.900.096
(-) Devolução de Capital	(5.852.764)			(5.852.764)
Integralização de Juros ao Capital	2.936.280			2.936.280
IRRF sobre Juros ao Capital	(231.671)			(231.671)
Sobras ou Perdas Líquidas			467.585	467.585
FATES - Atos Não Cooperativos			(22.170)	(22.170)
Reversão - Utilização FATES			62.700	62.700
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		60.974	(60.974)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(60.974)	(60.974)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>29.942.457</b>	<b>1.570.404</b>	<b>386.167</b>	<b>31.899.028</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	800.989	60.974	288.071	1.150.034
<b>Saldos em 30/06/2023</b>	<b>29.325.024</b>	<b>1.509.430</b>	<b>1.864.719</b>	<b>32.699.173</b>
<b>Destinação de Sobras Exercício Anterior</b>				
Ao FATES				-
Ao Capital				-
Cotas de Capital à Pagar - Ex associados				-
Integralização/Subscrição de capital	1.968.532			1.968.532
(-) Devolução de Capital	(4.055.708)			(4.055.708)
Integralização de Juros ao Capital	2.936.280			2.936.280
IRRF sobre Juros ao Capital	(231.671)			(231.671)
Sobras ou Perdas Líquidas			(1.397.134)	(1.397.134)
FATES - Atos Não Cooperativos			(22.170)	(22.170)
Reversão - Utilização FATES			62.700	62.700
<b>Destinação das Sobras ou Perdas:</b>				
. Fundo de Reserva		60.974	(60.974)	-
. F A T E S - Ato Cooperativo			(60.974)	(60.974)
<b>Saldos em 31/12/2023</b>	<b>29.942.457</b>	<b>1.570.404</b>	<b>386.167</b>	<b>31.899.028</b>
<b>Mutações do Período</b>				
	617.433	60.974	(1.478.552)	(800.145)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM -  
COOPINCOR

CNPJ nº 01.997.612/0001-63

	2º SEMESTRE DE 2023	2023	2º SEMESTRE DE 2022	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
Sobras/Perdas do Exercício	(1.314.655)	553.673	(1.177.187)	222.748
IRPJ / CSLL	(3.561)	(7.170)	(2.935)	(5.049)
Participação dos Funcionários nas Sobras	(78.919)	(78.919)	(74.767)	(74.767)
Provisão para Operações de Crédito	23.681	27.861	7.685	7.692
Depreciações e Amortizações	6.604	14.752	8.539	15.994
	<u>(1.366.849)</u>	<u>510.198</u>	<u>(1.238.665)</u>	<u>166.618</u>
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS</b>				
Operações de Crédito	322.960	(321.969)	(320.485)	(662.347)
Outros Créditos	31.491	(51.454)	(27.056)	(88.607)
Outros Valores e Bens	4.428	(141)	(4.045)	(15.980)
Outras Obrigações	2.944.288	264.425	2.795.959	1.388.818
	<u>3.303.167</u>	<u>(109.139)</u>	<u>2.444.373</u>	<u>621.884</u>
<b>CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES</b>	<u>1.936.318</u>	<u>401.059</u>	<u>1.205.708</u>	<u>788.502</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>				
Aquisição de Imobilizações de Uso (-)	-	(3.477)	(7.873)	(33.054)
Baixa do Imobilizado de Uso	-	-	1.038	9.384
Baixa de Investimentos	-	-	12.500	12.500
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<u>-</u>	<u>(3.477)</u>	<u>5.665</u>	<u>(11.170)</u>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Aumento por novos aportes de Capital	1.968.532	3.900.096	1.606.807	3.136.934
Devolução de Capital à Cooperados	(4.055.708)	(5.852.764)	(3.873.877)	(5.199.056)
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES	-	(49.048)	-	(96.939)
Reversão - Utilização FATES	62.700	62.700	-	-
FATES - Resultado de Atos Não Cooperativos	(22.170)	(22.170)	(13.857)	(13.857)
FATES Sobras Exercício	(60.974)	(60.974)	(15.489)	(15.489)
Subscrição do Juros ao Capital	2.936.280	2.936.280	2.791.880	2.791.880
IRRF sobre Juros ao Capital	(231.671)	(231.671)	(213.675)	(213.675)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<u>596.989</u>	<u>682.449</u>	<u>281.789</u>	<u>389.798</u>
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>				
No início do período	15.930.836	17.384.113	15.890.951	16.216.983
No fim do período	18.464.143	18.464.143	17.384.113	17.384.113
	<u>2.533.307</u>	<u>1.080.031</u>	<u>1.493.162</u>	<u>1.167.130</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2023 e 31/12/2022**  
**(Em Reais)**

**Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - COOPINCOR**

**CNPJ nº 01.997.612/0001-63**

	<b>2 sem/2023</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>2/sem/2022</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO</b>	<b>(1.397.134)</b>	<b>467.585</b>	<b>(1.254.889)</b>	<b>142.932</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>(1.397.134)</b>	<b>467.585</b>	<b>(1.254.889)</b>	<b>142.932</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08/04/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

### NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, especificamente aquelas aplicadas às entidades cooperativas, as disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações da Lei Complementar 130/2009 bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pela Diretoria Executiva em 23/02/2024.

#### NOTA 02.1 – MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

##### Mudanças em vigor

**Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022:** a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

##### Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

**Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021:** a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

**Resolução BCB nº 318, de 04 de novembro de 2022:** vem definir os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Aplic-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2025. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

#### NOTA 02.2 – CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

### NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei 5.764/1971, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda – IR e contribuição social – CSLL quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

#### c) Disponibilidades

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários, títulos e valores mobiliários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.



#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para perdas associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. Os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

#### f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, e equipamentos são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

#### j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### k) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### m) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

#### o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023.

#### NOTA 04 – DISPONIBILIDADES

Referem-se as disponibilidades, aplicações em títulos e valores mobiliários de alta liquidez e relações Interfinanceiras da Cooperativa.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos Bancários	6.542	65.224
Títulos e Valores Mobiliários	18.457.602	17.318.889
<b>Total</b>	<b>18.464.143</b>	<b>17.384.113</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos (Permanente) passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

**NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO**

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

**a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :**

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Financiamento	Total em	Total da Provisão em	Total em	Total da Provisão em
					31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
A	0,5%	Normal	14.510.409	-	14.510.409	(72.552)	13.524.769	(67.624)
B	1%	Normal	1.585.748	-	1.585.748	(15.857)	2.317.699	(23.177)
B	1%	Vencidas	17.115	-	17.115	(171)	-	-
C	3%	Normal	36.971	-	36.971	(1.109)	64.071	(1.922)
C	3%	Vencidas	44.005	-	44.005	(1.320)	23.465	(704)
D	10%	Normal	45.055	-	45.055	(4.506)	51.854	(5.185)
D	10%	Vencidas	28.137	-	28.137	(2.814)	13.273	(1.327)
E	30%	Normal	-	-	-	-	-	-
E	30%	Vencidas	46.861	-	46.861	(14.058)	21.841	(6.552)
F	50%	Normal	5.268	-	5.268	(2.634)	-	-
F	50%	Vencidas	6.369	-	6.369	(3.185)	16.348	(8.174)
G	70%	Normal	-	-	-	-	-	-
G	70%	Vencidas	17.514	-	17.514	(12.260)	749	(524)
H	100%	Normal	2.483	-	2.483	(2.483)	8.639	(8.639)
H	100%	Vencidas	48.103	-	48.103	(48.103)	29.361	(29.361)
<b>Total Normal</b>			<b>16.185.934</b>	-	<b>16.185.934</b>	<b>(26.589)</b>	<b>15.967.032</b>	<b>(106.547)</b>
<b>Total Vencido</b>			<b>208.104</b>	-	<b>208.104</b>	<b>(154.463)</b>	<b>105.037</b>	<b>(46.643)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16.394.038</b>	-	<b>16.394.038</b>	<b>(181.052)</b>	<b>16.072.069</b>	<b>(153.190)</b>
<b>Provisões (-)</b>			<b>(181.052)</b>	-	<b>(181.052)</b>		<b>(153.190)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>16.212.986</b>	-	<b>16.212.986</b>		<b>15.918.879</b>	

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

**b) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento**

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2023
Empréstimos	1.748.802	4.284.406	10.360.830	16.394.038
<b>Total</b>	<b>1.748.802</b>	<b>4.284.406</b>	<b>10.360.830</b>	<b>16.394.038</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

Obs.: Não possui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

**c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:**

Setor	31/12/2023		31/12/2022	
	Empréstimo	Total da Carteira	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	16.394.038	16.394.038	16.072.069	16.072.069
<b>Total</b>	<b>16.394.038</b>	<b>16.394.038</b>	<b>16.072.069</b>	<b>16.072.069</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**d) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>(153.190)</b>	<b>(145.498)</b>
Provisão no período	(95.573)	(40.635)
Reversão para prejuízo	67.711	32.943
<b>Total</b>	<b>(181.052)</b>	<b>(153.190)</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**e) Concentração dos principais devedores:**

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	337.099	2,06%	338.105	2,10%
10 maiores devedores	1.770.261	10,80%	1.696.934	10,56%
20 maiores devedores	2.666.994	16,27%	2.563.078	15,95%

(Valores expressos em reais – R\$)

**f) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados, os montantes de operações estão assim compostos:**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Saldo Inicial</b>	<b>293.213</b>	<b>273.855</b>
Valor das operações transferidas no período	67.711	32.943
Valor das operações recuperadas no período	(6.586)	(13.585)
Valor das operações baixadas por prescrição no período	(88.669)	-
<b>Total</b>	<b>265.669</b>	<b>293.213</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS**

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Outros Créditos	31/12/2023			31/12/2022
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	14.257	-	14.257	-
Adiantamentos p/ pagamentos de nossa conta	95	-	95	2.053
Impostos e contribuições a compensar	1.549	-	1.549	2.128
Devedores diversos (débito ex-associados)	9.954	-	9.954	-
Devedores diversos (repasse folha de pagamento - capital/empréstimos)	1.051.855	-	1.051.855	1.022.075
<b>Total</b>	<b>1.077.710</b>	-	<b>1.077.710</b>	<b>1.026.256</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 07 - OUTROS VALORES E BENS**
**Despesas Antecipadas**

Refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa (seguros/ benefícios aos empregados) sendo as despesas apropriadas mensalmente de acordo com sua competência:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas antecipadas - Benefícios (VA/VR)	6.648	6.331
Despesas antecipadas - Seguros	16.376	16.551
<b>Total</b>	<b>23.024</b>	<b>22.882</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 08 – PERMANENTE**
**a) Imobilizado de uso**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2023			31/12/2022		Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido		
Móveis e equipamentos de uso	67.895	(56.654)	11.241	13.572		10%
Sistema de comunicação	-	-	-	-		10%
Sistema de processamento de dados	86.439	(63.374)	23.065	29.398		20%
<b>Total</b>	<b>154.334</b>	<b>(120.028)</b>	<b>34.306</b>	<b>42.970</b>		

(Valores expressos em reais – R\$)

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

**b) Intangível**

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada. As amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pela legislação vigente:

Intangível	31/12/2023			31/12/2022		Taxas anuais de depreciação %
	Custo de aquisição	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido		
Ativos intangíveis - licenças / direitos de uso	18.011	(14.633)	3.379	8.599		20%
<b>Total</b>	<b>18.011</b>	<b>(14.633)</b>	<b>3.379</b>	<b>8.599</b>		

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 09 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	83.273	33.131
Juros s/ Capital - a pagar	2.801.342	2.686.813
Cotas de capital / Sobras - a pagar (b)	490.707	435.594
Provisão p/ Participação nas Sobras - empregados	78.919	74.767
<b>Total</b>	<b>3.454.241</b>	<b>3.230.305</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e, no mínimo, de 5% das sobras líquidas, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

(b) As Cotas de Capital R\$ 435.580 e Sobras R\$ 55.127 - a pagar para ex-cooperados.

**NOTA 10 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e contribuições a recolher - s/ lucros	640	183
Impostos e contribuições a recolher - s/ serviços de terceiros	672	659
Impostos e contribuições a recolher - s/ salários	37.494	35.392
Impostos e contribuições a recolher - outros impostos (a)	232.035	213.980
<b>Total</b>	<b>270.841</b>	<b>250.214</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Refere-se a IRRF s/ juros ao capital R\$ 231.671, e as contribuições a recolher PIS, COFINS e ISS no valor de R\$ 364.

**NOTA 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS**

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - Diversas	31/12/2023			31/12/2022	
	Circulante	Não Circulante	Total	Total	
Prov. p/ despesas c/ Pessoal - (salários e provisão de férias)	131.586	-	131.586	123.519	
Prov. Pagamentos a Efetuar (a)	56.438	-	56.438	43.952	
Credores Diversos - Créditos de associados	1.055	-	1.055	1.612	
<b>Total</b>	<b>189.079</b>	<b>-</b>	<b>189.079</b>	<b>169.083</b>	

(Valores expressos em reais – R\$)

(a) Refere-se a apólice de seguro a pagar R\$ 16.252, seguro prestamista a pagar retido nos empréstimos R\$ 32.957 e provisão p/ outras despesas no valor de R\$ 7.229.

**NOTA 12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO****(a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	29.942.457	29.141.468

(Valores expressos em reais – R\$)

	31/12/2023	31/12/2022
Total de associados	1.493	1.511

**(b) Reserva Legal**

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de, no mínimo de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades no montante de R\$ 1.570.404.

**(c) Destinações estatutárias e legais**

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras /Lucro Líquido do exercício	467.585	142.932
Fundo de assistência técnica, educacional e social (ato não cooperativo)	(22.170)	(13.857)
Reversão - Utilização FATES	62.700	-
<b>Destinações estatutárias</b>		
Reserva legal (12%)	(60.974)	(15.489)
Fundo de assistência técnica, educacional e social (12%)	(60.974)	(15.489)
<b>Sobras à disposição da Assembléia Geral</b>	<b>386.167</b>	<b>98.096</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

Em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, os cooperados deliberaram a destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo incorporado ao capital o montante de R\$ 49.048 e destinado ao FATES o valor de R\$ 49.048.

**NOTA 14 – RESULTADOS DE ATOS NÃO COOPERATIVOS**

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Receita de prestação de serviços	40.594	31.328
Despesas específicas de atos não cooperativos	(11.087)	(8.072)
Despesas comuns (rateio)	(7.337)	(9.399)
<b>Resultado de atos não cooperativos (resultado líquido)</b>	<b>22.170</b>	<b>13.857</b>

(Valores expressos em reais – R\$)

**NOTA 15 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2023:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	% em relação à carteira total 12/2023
Montante das operações ativas	89.205	158.288	0,54%
Montante das operações passivas	-	-	-

(Valores expressos em reais – R\$)

**(a) Detalhamento das Operações Ativas:**

Natureza da Operação de Crédito - Transações com partes relacionadas	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação Crédito em relação à carteira total
Empréstimo	89.205	(446)	0,54%

(Valores expressos em reais – R\$)

(b) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: empréstimos, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas - Transações com partes relacionadas	Taxas aplicadas em Relação às Partes Relacionadas	Taxas aplicadas pela Diretoria	% em relação à carteira total - movimentação no exercício 2023
Empréstimo	0,77%, 0,93%, 1,25% e 1,45%	0,77%, 0,93%, 1,25% e 1,45%	0,54%

**NOTA 16 – ÍNDICE DE BASILÉIA e IMOBILIZAÇÃO**

A Cooperativa deve manter, permanentemente, valor de patrimonio de Referencia (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com o risco de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
<b>Patrimônio de Referencia (PR)</b>	<b>31.893.533</b>	<b>30.740.889</b>
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	32.974.401	31.424.641
Margem de Capital	26.287.885	25.398.700
<b>Índice de Basiléia (PR / RWA)</b>	<b>96,72%</b>	<b>97,82%</b>
Situação de Imobilização (Imob)	34.306	42.970
<b>Índice de Imobilização (Imob / PR)</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,14%</b>

**NOTA 17 – JUROS AO CAPITAL**

A Cooperativa ao final do exercício, remunerou o capital de seus associados. Os critérios obedeceram a Lei complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial e de Custódia - Selic. A referida despesa foi demonstrada nas Demonstrações de Sobras e Perdas - DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL.

**NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL**

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n.º 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n.º 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Fundação Zerbini e da Fundação Faculdade de Medicina FFM - CoopIncor implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A COOPINCOR ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da COOPINCOR, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

**NOTA 19 - RISCO OPERACIONAL**

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPINCOR.

**NOTA 20 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ**

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:

a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

**NOTA 21- RISCO DE CRÉDITO**

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A COOPINCOR, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a COOPINCOR está exposta.

**NOTA 22 – SEGUROS CONTRATADOS**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

Em 31 de dezembro de 2023, os seguros contratados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Seguro Patrimonial	265.000	265.000

(Valores expressos em reais – R\$)

São Paulo/SP, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
Hsia Sao Wah  
Diretora Presidente

\_\_\_\_\_  
Fabio Genaro  
Contador  
CRC: 1SP 215.304/O-1